

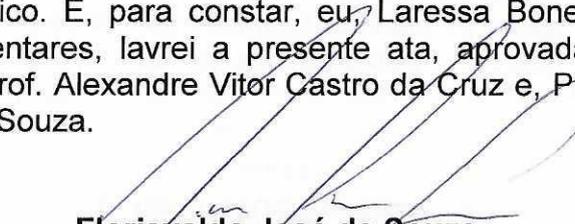


**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, ESPORTO, TURISMO E LAZER.**

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, instituída pela Portaria nº 46, de 15 de abril de 2024, sob a Presidência do Vereador Florisvaldo José de Souza. Foram convocados os Vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz – Relator, Florisvaldo José de Souza- Presidente-suplente e José Roberto dos Santos – Membro-suplente. A Presidente, Vereadora Eliane Nunes, informou através do ofício nº 076/2024, sobre a impossibilidade de participar da reunião e solicitou ao Presidente-suplente que assumisse os trabalhos. O Vereador José Roberto informou que por motivos de viagem não poderia comparecer à reunião, conforme ofício nº 031/2024. Registraram presença os Vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Florisvaldo José de Souza. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 861/2024**, de autoria do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues, que inclui o dia do influenciador digital no calendário oficial da cidade de Patrocínio/MG. **2) Projeto de Lei nº 869/2024**, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que dispõe sobre diretrizes do programa Arte Viva. **3) Projeto de Lei nº 876/2024**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que institui no calendário oficial o dia municipal da Educação Inclusiva em Patrocínio e dá outras providências. **4) Projeto de Lei nº 880/2024**, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que institui o dia municipal do Jazz no município de Patrocínio/MG. **5) Projeto de Lei nº 871/2024**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui o dia municipal do profissional de Educação Física, no âmbito do município de Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 861/2024**, de autoria do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues, que inclui o dia do influenciador digital no calendário oficial da cidade de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florisvaldo, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 869/2024**, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que dispõe sobre diretrizes do programa Arte Viva. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florisvaldo, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **3) Projeto de Lei nº 876/2024**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que institui no calendário oficial o dia municipal da Educação Inclusiva em Patrocínio e dá outras providências. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florisvaldo, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme

anexo único. **4) Projeto de Lei nº 880/2024**, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, que institui o dia municipal do Jazz no município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florisvaldo, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **5) Projeto de Lei nº 871/2024**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui o dia municipal do profissional de Educação Física, no âmbito do município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Florisvaldo, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e sete minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa Bonela, Assessora das Comissões Parlamentares, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Relator, Vereador Prof. Alexandre Vítor Castro da Cruz e, Presidente-suplente, Florisvaldo José de Souza.


Florisvaldo José de Souza
Presidente-suplente


Prof. Alexandre Vítor Castro da Cruz
Relator

ANEXO ÚNICO
PARECER Nº 010, DE 2024
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA,
DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº
861/2024, que inclui o dia do influenciador digital no calendário
oficial da cidade de Patrocínio/MG.

Relator: Vereador Prox. Alexandre Vítor Castro da Cruz

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues, tem por objetivo incluir no calendário de es oficiais do Município o dia do Influenciador Digital, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentou substitutivo ao projeto de lei:

SUBSTITUTIVO

Institui o dia do Influenciador Digital e inclui no calendário de eventos do município de Patrocínio/MG.

Art. 1º Fica instituído o dia do Influenciador Digital, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Parágrafo único. A data de que trata o caput passará a integrar o calendário de eventos do município de Patrocínio/MG.

Art. 2º No dia do Influenciador Digital serão desenvolvidas ações com os seguintes objetivos:



I – demonstraç o da import ncia do trabalho do influenciador digital na dissemina o de informa o e conte do de qualidade nas m dias digitais;

II – promo o dos valores que devem nortear as atividades dos influenciadores, por exemplo, a transpar ncia, autenticidade, veracidade da informa o, dever de manter uma conduta  tica e moral;

III – promo o do pensamento cr tico e verifica o da veracidade das informa es antes de divulg -las;

IV – combate  s not cias falsas e   desinforma o.

Art. 3  Cada influenciador digital do Munic pio receber  uma mo o de aplausos, que ap s os tr mites legais, ser  entregue no Plen rio.

Art. 4  Esta lei entra em vigor na data de sua publica o.

Em s ntese,   o relat rio.

II – VOTO DO RELATOR

Da an lise do projeto, nota-se ele atende os princ pios da conveni ncia, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear indiv duos que s o formadores de opini o, al m de serem respons veis pela elabora o de conte do relevante, aut ntico e envolvente.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – CONCLUS O

Os membros da Comiss o de Educa o, Cultura, Ci ncia, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprova o do projeto.

Patroc nio/MG, 26 de junho de 2024.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator

Florisvaldo Jos  de Souza

Presidente-suplente

PARECER N  011, DE 2024

DA COMISS O DE EDUCA O, CULTURA, CI NCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei n  869/2024, que disp e sobre diretrizes do programa Arte Viva.

Relator: Vereador Prox. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I – RELAT RIO

O projeto em exame, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, tem por objetivo estabelecer diretrizes para a execu o do Programa Arte Viva, de modo a democratizar o acesso   cultura, proporcionando uma plataforma inclusiva para a participa o de todas as faixas et rias nas mais diversas formas de express es art sticas e culturais.

Em s ntese,   o relat rio.

II – VOTO DO RELATOR

Apesar de reconhecer a import ncia do Programa Arte Viva, bem como a import ncia da sua continuidade, uma vez que torna a arte acess vel independente da classe social ou condi o financeira. Al m disso, o Programa Arte Viva incentiva a participa o comunit ria e o di logo entre os cidad os, criando, assim, um ambiente de coopera o e solidariedade.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Da análise do projeto, noto que as diretrizes inerentes ao programa devem ser estabelecidas pelo Poder Executivo.

No entanto, entendo a conveniência, utilidade e relevância do Programa para a sociedade Patrocínense, motivo pelo qual, não me oponho à aprovação do projeto.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de junho de 2024.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Relator

Florisvaldo José de Souza
Presidente-suplente

PARECER Nº 012, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 876/2024, que institui no calendário oficial o dia municipal da Educação Inclusiva em Patrocínio e dá outras providências.

Relator: Vereador Prox. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, tem por objetivo incluir no calendário oficial do Município, o dia da educação inclusiva, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Substitutivo ao projeto de lei:

SUBSTITUTIVO

Institui o dia municipal da Educação Inclusiva.

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Patrocínio/MG, o dia da educação inclusiva, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A educação inclusiva se refere à criação de sistemas de educação equitativos, isto é, ambientes de aprendizagem que sejam capazes de atender a todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas e outras.

Da análise do projeto, nota-se ele atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, pois tem o intuito de valorizar o trabalho de todos os profissionais envolvidos na educação inclusiva.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – CONCLUSÃO

Prof.
Alexandre Vitor Castro da Cruz





Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de junho de 2024.
Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Relator

Florisvaldo José de Souza
Presidente-suplente

PARECER Nº 013, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 880/2024, que institui o dia municipal do Jazz no município de Patrocínio/MG.

Relator: Vereador Prox. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Nunes, tem por objetivo instituir o dia municipal do Jazz, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de junho, no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, nota-se ele atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa promover a valorização e difusão do jazz como uma expressão cultural rica e diversificada, além de fomentar a integração social e cultural da comunidade.

Ademais, busca-se o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à valorização deste gênero musical

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de junho de 2024.
Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Relator

Florisvaldo José de Souza
Presidente-suplente

PARECER Nº 014, DE 2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº 871/2024, que institui o dia municipal do profissional de Educação Física, no âmbito do município de Patrocínio/MG.

Relator: Vereador Prox. Alexandre Vitor Castro da Cruz

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, tem por objetivo instituir e incluir no calendário oficial de eventos, o dia Municipal do Profissional de Educação Física, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, nota-se ele atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa promover a valorização do profissional que atua na área de Educação Física, tendo em vista que uma das suas funções é a promoção da saúde através do incentivo à prática de exercícios físicos que são fundamentais para uma vida saudável.

Ademais, salutar registrar neste voto a luta pela regularização da carga horária dos professores de educação física da rede municipal de educação.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de junho de 2024.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator

Florisvaldo José de Souza

Presidente-suplente

Patrocínio/MG, 26 de junho de 2024.

Laressa Bonela